

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0231/2018.

Eliminação Dispões sobre convocados no concurso Publico 01/2017 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 - PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto nº 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado.

CONSIDERANDO que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público nº 003/2017-PMB;

CONSIDERANDO o Edital de Eliminação / Retificação 03/2018 de 15 de Junho de 2018 e 04/2018 de 20 de Junho de 2018 e publicado em mesma data.

Resolve:

Art. 1° - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Publico de 2017, diante da análise documental pelo não cumprimento conforme o edital 03/2017 - PMB-PE;

			2001000	
Posição	N° da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
		PATRICIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROF. ANOS FINAIS (6° AO 9° - CIÊNCIAS)	A candidata não juntou a documentação exigida pelo edital no prazo determinado. Apesar de dado novo prazo para apresentação.
1° 2°	010069	VALTER OLIRIO DE TOLEDO FILHO	MARCENEIRO	O candidato não se fez presente na data da convocação para realização da prova de habilidades.
3°	006929	MARCOS TORRES DE MORAES	MARCENEIRO	O candidato não se fez presente na data da convocação para realização da prova de habilidades.
6°	004338	ANDRE VENANCIO CORDEIRO	MARCENEIRO	O candidato não se fez presente na data da convocação para realização da prova de habilidades.

Elisabeth Barros de Santana





Governo Municipal de Brejão

		OVACILIO INGIL	icipat ac	DICIGO
3°	10050	LUCAS ANDRADE	PROF. ANOS FINAIS (O candidato não juntou a
			6° AO 9° - CIÊNCIAS)	documentação exigida pelo edital no
				prazo determinado.
4°	6389	GIVALDO FERREIRA BARBOSA	PROF. ANOS FINAIS (O candidato não juntou a
4	0303	GIVALDO PERREIRA BARBOSA	6° AO 9° - CIÊNCIAS	Charles proceedings of the Association of the Control of the Contr
			6 AU 9 - CIENCIAS	documentação exigida pelo edital no prazo determinado.
2°	10088	AMANDA SOUZA SANTOS	PSICOLOGA	
				A Candidata não apresentou a
		.*		documentação necessária para a
				posse no prazo determinado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Julho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00